



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua Pioneiro, 2153, - - Bairro Jardim Dallas, Palotina/PR, CEP 85950-000
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 04/2023

Processo nº 23075.056757/2023-84

PROCESSO SELETIVO REFERENTE AO EDITAL Nº 299/2023-PROGEPE

SETOR PALOTINA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS E EXATAS

ÁREA DE CONHECIMENTO: Computação

OBJETO: Cronograma do horário do sorteio do ponto da Prova Didática

A Comissão Julgadora, prevista no § 2º do Artigo 2º da Resolução 92/06-CEPE, torna público, para conhecimento dos interessados, o horário do sorteio do ponto da prova didática aos candidatos aptos, do teste seletivo referente ao Edital nº 299/2023 – PROGEPE do Setor Palotina, Departamento de Engenharias e Exatas, Área de Conhecimento: Computação, como segue:

Ordem de Inscrição	Nome do Candidata(o)	Data e Horário do Sorteio do Ponto	Link para o sorteio do ponto e prova didática
2	Ricardo Theis Geraldi	02/10/2023 (segunda-feira), às 14h00min*	Sala para sorteio do ponto da prova didática. Sala para realização da prova didática.

* Horário de Brasília.

Informações aos candidatos aptos:

Os links de acesso às salas virtuais para sorteio do ponto e realização da prova didática já se encontram disponíveis neste edital, na coluna "**Link para o sorteio do ponto e prova didática**" da tabela disponibilizada no texto acima. O candidato deverá acessar o link, prezando assim pela realização do sorteio no horário previsto neste edital.

OBSERVAÇÃO: Para a realização do sorteio do ponto da prova didática será necessário ter em mãos um documento com foto para apresentação à banca julgadora. Durante o sorteio do ponto e a realização da prova didática também será necessário manter ligada a câmera do seu dispositivo

pois o sorteio e a aula serão ambos gravados.

Conforme § 2º Art. 8º da Resolução 92/06-CEPE, a prova didática será uma aula com duração de 50 (cinquenta) minutos sobre ponto sorteado e ocorrerá 24 horas após o horário do sorteio do ponto na sala da Plataforma Microsoft *Teams* do candidato. Para acesso o candidato utilizará o mesmo link.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS OLIVEIRA DE ASSIS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/09/2023, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO FOLADOR, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/09/2023, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO SCHREINER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/09/2023, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6012188** e o código CRC **2A49A1AA**.